

Portaria nº572 /2022

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	11/09/2023 a 30/09/2023

DIFAP				
11916	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	2021/2022	16/01/2023 a 25/01/2023	17/04/2023 a 26/04/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente